



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 173/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/10/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autoriza abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2015.

Considerando o Processo nº 695/1995 volume 05;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de outubro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **36 (trinta e seis)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação de Geografia (PGE), para o ano letivo de 2015, conforme segue:

- **Curso de Mestrado: 25 (vinte e cinco)** vagas, sendo 14 (quatorze) para área de concentração de Análise Ambiental e 11 (onze) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- **Curso de Doutorado: 11 (onze)** vagas, sendo 08 (oito) para área de concentração de Análise Ambiental e 03 (três) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
29/10/2014. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)